



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA (UG): Instituto Do Meio Ambiente de Santa Catarina

CÓDIGO UG/GESTÃO: 270021

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2021

Considerando as determinações contidas na Instrução Normativa Nº TC-020, de 31 de agosto de 2015 (IN TC-20/2015), em especial ao estabelecido no art. 16 e no Anexo VII;

Considerando o inciso V do art. 1º da Portaria Nº TC-016 de 20 de janeiro de 2022, no tocante à remessa das informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC);

Apresentam-Se os resultados dos exames realizados na Prestação Anual de Contas de Gestão (PCG) da Unidade Jurisdicionada - UJ, referente ao exercício financeiro de 2021.

Quadro I – Responsável pela Gestão

Responsável pela gestão 2021	Período inicial	Período final/Atual
Valdez Rodrigues Venâncio	01/01/2020	02/02/2021
Daniel Vinicius Netto	03/02/2021	31/12/2021

1 – ESCOPO DOS EXAMES

Os trabalhos foram realizados por meio da análise da PCG da UJ, de documentos, informações e pareceres.

As verificações foram realizadas conforme planejamento anual, utilizando-se os seguintes critérios, quando se tratando de seleção por amostragem:

- Materialidade
- Relevância
- Criticidade
- Riscos



A Unidade de Controle Interno - UCI utilizou, para avaliação da UJ, as seguintes ferramentas:

- Planejamento anual
- Comunicações ao gestor sobre irregularidades/ilegalidades constatadas, bem como, recomendações corretivas
- Informações
- Pareceres
- Checklists
- Manifestações

As ferramentas descritas no parágrafo anterior, juntamente com os papéis de trabalho, constituem-se nos produtos da UCI e comprovam a atuação no período para a avaliação da gestão.

A observância e o atendimento das recomendações oriundas da UCI refletem na efetividade das ações de controle desenvolvidas na UJ.

2 – DA ANÁLISE

2.1 - Funcionamento do controle interno da Unidade Jurisdicionada (inciso I, Anexo VII da IN TC-20/2015)

No Estado de Santa Catarina, o Sistema de Controle Interno - SCI foi instituído, no âmbito do Poder Executivo, sob a forma de sistema administrativo por meio da Lei Complementar – LC nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Atualmente, as regras do SCI estão estabelecidas na LC nº 741, de 12 de junho de 2019, e decretos.

A referida LC estabeleceu o novo modelo de gestão para a Administração Pública Estadual, definindo a Controladoria-Geral do Estado - CGE como órgão central do sistema.

Estabeleceu, também, que o controle das atividades deve ser exercido em todos os níveis, pelas chefias imediatas, compreendendo a execução dos programas, projetos e ações, e a observância das normas inerentes à atividade específica do órgão ou da entidade vinculada ou controlada; e pelos órgãos de cada sistema, no cumprimento e observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades administrativas.

O Decreto nº 144, de 12 de junho de 2019, por sua vez, dispôs sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança, contemplando a função de Coordenador de Controle Interno e



Ouvidoria dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, e estabeleceu outras providências.

A UCI está instituída em observância ao Decreto nº 144, de 12 de junho de 2019.

Quadro II – Estruturação e composição da UCI

Norma Legal	Nome responsável ⁽²⁾ e colaboradores	Ato legal ⁽³⁾	Formação
Decreto 144/2019	Eduardo Rosa Machado - R	Nomeação Ato nº 2845/2019 DOE 21.162 de 12/12/2019	Superior completo

⁽²⁾ especificar o responsável pela UCI colocando um “R” após o nome

⁽³⁾ Ato legal/Portaria de designação/Resolução e data de publicação no DOE

O responsável da UCI possui senha e perfil adequado para acesso ao(s) seguinte(s) sistema(s) corporativos:

- SIGEF
- SGPe
- SIGRH
- E-LIC
- WEBLIC
- E-SFINGE

A regularidade dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial registrados nos sistemas corporativos consiste na comprovação de realização em observância às normas vigentes e aos princípios constitucionais, com base na existência de documentos hábeis que comprovem as operações realizadas.

Nos casos em que são detectadas irregularidades, a situação é comunicada ao gestor, objetivando a adoção de medidas corretivas que se fizerem necessárias.

Os instrumentos de comunicação adotados pela UCI são:

- Informação
- Parecer
- Comunicação Interna



- E-mail
- Interação pessoal junto às unidades administrativas
- Manifestação

Esses meios de comunicação têm por objetivo registrar a atuação da UCI para o aprimoramento permanente e contínuo dos processos analisados e dos controles administrativos adotados, os quais serão mantidos à disposição da Controladoria-Geral do Estado e do controle externo.

A UCI, quanto ao acompanhamento das comunicações, possui controle manual ou informatizado da emissão dos documentos e do correspondente "status" de atendimento.

Quanto à sistematização dos trabalhos, a UCI apresenta:

- Planejamento Anual de Atividades
- Relatório de Atividades Anuais
- Propostas para melhoria dos processos e fluxos internos / Elaboração de normas internas
- Rotinas e *Check lists*
- Informações e/ou Pareceres
- Manifestações, quando da solicitação de orientações por parte das setoriais.

Em relação às atividades de monitoramento¹, a UCI as realiza de forma periódica/contínua.

Objetivando aumentar a efetividade do monitoramento, a UCI tem recomendado ao gestor e aos responsáveis pelos setores desta UJ a elaboração de planos de ação, estabelecendo cronogramas, definições das medidas a serem adotadas, os responsáveis pela execução e o prazo para implementação das recomendações propostas.

O IMA possui um Sistema integrado denominado "Tarefas", que permite a elaboração de diversos documentos, como ofícios, despachos, relatórios,

¹ Monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados com a finalidade de diminuir riscos e de realizar melhorias. Tem como objetivo interagir com os gestores responsáveis, de forma a facilitar a elaboração e o acompanhamento das recomendações.



manifestações, informações, pareceres, entre outros, além de controle e acompanhamento destes e de diversos outros procedimentos administrativos através de aplicações de controle que o sistema disponibiliza.

A UCI vem sugerindo e implantando com êxito, junto ao setor de TI, aplicações específicas dentro deste sistema a fim de possibilitar aos gestores um melhor controle e monitoramento de seus processos. Já foi desenvolvido um sistema de check-list integrado, que permite à UCI definir os itens necessários em cada processo, podendo atualizar de forma dinâmica à medida que surjam alterações normativas.

A Aplicação permite ainda que as setoriais criem e controlem suas próprias rotinas estabelecidas. Dentro deste mesmo sistema existe a funcionalidade de controle patrimonial, que além de permitir o controle dos bens patrimoniados pela setorial com muito mais facilidade e tecnologia, facilitaria exponencialmente o controle por parte da UCI.

Ainda estamos com projetos para informatizar os pedidos e controles de diárias, prestação de contas, POPs, etc.

Em relação aos procedimentos de controle adotados, as atividades da UCI possuem caráter preventivo, onde os trabalhos realizados, além de correção das falhas isoladas, proporcionaram melhoria no fluxo dos processos, sendo adotadas medidas pelo controle interno para sua correção.

Além das atribuições previstas nos decretos vigentes, a UCI atua nas seguintes áreas:

- Membro do Conselho Gestor do FRBL (Portaria 22/2019 – DOE 20.944 de 29/01/2019);
- Membro do grupo de trabalho interno com a atribuição de auxiliar a implementação das normas relacionadas à LGPD no âmbito do IMA (Portaria 123/2021 – DOE 21.562 de 14/07/2021)
- Membro do grupo de trabalho cuja atribuição é elaborar o Manual de Operações das Unidades Setoriais de Controle Interno. (Portaria Conjunta CGE/IMETRO/IMA/SEA nº 001/2021 – DOE 21.516 de 07/05/2021)
- Responsável pela remessa de informações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) - e-Prevenção, conforme solicitação da presidência.

2.2 - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno, incluindo as auditorias realizadas (Inciso II, Anexo VII da IN TC-20/2015)

A UCI atuou no exercício nos seguintes temas:

- Licitações e Contratos



- Gestão de Pessoas
- Gestão Patrimonial
- Despesas de Custeio
- Transferências
- Execução orçamentária

No quadro a seguir estão demonstradas as atividades desenvolvidas pela UCI no período:

Quadro III – Atividades Desenvolvidas

Atividade	Nº Programa Trabalho	Escopo (objetivo)	Período realização	Situação ⁽¹⁾
Processamento da Prévia – Folha de Pagamento	001/2021	Verificar a conformidade na inclusão de valores na folha de pagamento de acordo com a legislação e normas vigentes.	Mensalmente - 01/01/2021 a 31/12/2021	Planejada e Executada
Gestão de Pessoas / Atos de admissão	005/2021	Verificar as admissões ocorridas no período, além do passivo de processos de admissão a partir de 2011, a fim de promover a emissão de parecer.	27/01/2021 a 31/03/2021 01/12/2021 a 31/12/2021	Planejada e Executada
Licitações	002/2021	Manter um acompanhamento dos processos licitatórios a fim de identificar eventuais situações de inconsistência com o ordenamento legal	Corrente 26/01/2021 a 31/12/2021	Planejada e Executada
Licitação/Dispensas	003/2021	Manter um acompanhamento dos processos de Dispensa de licitação buscando apoiar a diretoria responsável no atendimento à legislação vigente	Corrente 01/01/2021 a 31/12/2021	Planejada e Executada
Contratos	004/2021	Verificar a conformidade da formalização/execução dos Contratos Administrativos com a legislação aplicável.	Corrente 01/01/2021 a 31/01/2021	Planejada e Executada
Prestação de Contas	006/2020	Verificar a conformidade das prestações de contas de acordo com a legislação aplicável.	26/01/2021 a 31/12/2021	Planejada e Executada
Regularidade		Acompanhamento e registro do Rol	01/01/2021 a	executada e



TCE/SC		de Responsáveis referente à IN TC 20/2015 no TCE Virtual; Acompanhamento dos Atos de Pessoal e Atos Jurídicos no e-Sfinge online conforme IN TC 28/2021.	31/12/2021	não planejada
Execução orçamentária		Acompanhamento de procedimentos relacionados à emissão de notas de empenho	01/04/2021 a 30/09/2021.	executada e não planejada

⁽¹⁾ a) planejada e executada b) planejada e não executada c) executada e não planejada

2.3 - Irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo (Inciso III, Anexo VII da IN TC- 20/2015)

No exercício de 2021 não foram analisados casos em que se constatou irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário.

2.4 - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas (Inciso IV, Anexo VII da IN TC 20/2015)

Quadro V – Tomada de Contas Especial Instauradas

Nº Processo	Data da Instauração	Valor R\$	Objeto	Parecer UCI	Status ⁽¹⁾
IMA 36088/2021	09/08/2021	Não houve caracterização de dano	Ausência de recolhimento ou recolhimento a menor da Taxa de Prestação de Serviços Ambientais	SIM nº 75/2021	Arquivada
IMA 40960/2021	09/08/2021	2.700,00	Extravio de equipamento IPAD mini, patrimônio 19936, das dependências da Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Criciúma.	NÃO Não enquadramento nos incisos I ao III do art. 7º do Decreto 1.886/2013	Concluída

⁽¹⁾ a) em andamento b) concluída c) encaminhada ao TCE/SC d) arquivada.



2.5 – Avaliação das Transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria², termo de cooperação³ ou instrumentos congêneres (Inciso V, Anexo VII da IN TC 20/2015)

Este item não foi analisado pela UCI.

Os Decretos nº 127/2011 e nº 1.309/2012, que normatizam os instrumentos de repasse (Convênio e Contrato de Apoio Financeiro), dividiram a prestação de contas em duas fases: "Parcial e Final"

A prestação de contas final deve ser realizada ao término da vigência ou após conclusão do objeto pactuado, refere-se ao cumprimento do objeto e da finalidade do instrumento e não está atrelada às despesas.

Conforme orientação, como regra geral o parecer do controle interno se dará após a manifestação técnica na prestação de contas final, onde os autos do processo serão encaminhados para o exame da respectiva documentação e manifestação formal acerca da regularidade dos atos.

Neste item serão avaliadas as transferências de recursos repassadas mediante Convênio, Termos de Parceria e Instrumentos Congêneres.

Da análise do Quadro de Transferência de Recursos a Terceiros pela Unidade Gestora contido no Relatório de Gestão, observa-se que no exercício de 2021 foi repassado o valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), a título de Termos de Parceria; e R\$ 1.499.902,19 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos), a título de Termo de Colaboração, perfazendo um total de transferência de recursos a terceiros de R\$ 1.646.152,19 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

2.6 – Avaliação dos processos licitatórios realizados na unidade (Inciso VI, Anexo VII da IN TC 20/2015)

O quadro – “Contratações por Modalidade - Unidade Gestora” não consta no Relatório de Gestão, por força da Portaria TC 016/2022 que facultou a apresentação de tal informação.

A UCI analisou:

- 3 processo(s) de **licitação**, no montante de R\$ 1.939.460,00 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais reais).
- 28 processo(s) de **dispensa de licitação** em razão do valor (Art. 24, I e II), no montante de R\$ 95.413,77.

² **Termo de Parceria:** Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e os Decretos n. 3.100/1999 e 7.568/2011.

³ **Acordo de Cooperação:** Somente para parcerias que **não** envolvam repasse de recursos, conforme a Lei Nacional nº 13.019/2014.



As verificações foram realizadas por amostragem. Nas verificações por amostragem foi (foram) utilizado(s) o(s) seguinte(s) critério(s) de seleção:

- Materialidade;
- Relevância;
- Aleatoriedade.

O Quadro a seguir apresenta os resultados das análises realizadas nos processos de licitações.

Quadro IX - Análise dos processos licitatórios

Nº Processo	IMA 13221/2021
Modalidade/Forma	Pregão Eletrônico
Objeto	Manutenção preventiva e corretiva de elevadores
Valor	26.880,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 3985/2021
Modalidade/Forma	Pregão Eletrônico
Objeto	Aquisição de licenças de manutenção para o QLIK SENSE bem como aquisição de SOFTWARE de automação de relatório NPRINTING
Valor	142.000,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 25376/2021
Modalidade/Forma	Pregão Eletrônico
Objeto	Aquisição de 8 (oito) veículos
Valor	1.271.200,00
Situação	Regular com Ressalvas
Nº Processo	IMA 26744/2021
Modalidade/Forma	Pregão Eletrônico
Objeto	Aquisição de equipamentos, programas e suprimentos de informática - Equipamentos de Informática.
Valor	361.900,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 52146/2020
Modalidade/Forma	Pregão Eletrônico
Objeto	Aquisição de reagentes para os Laboratórios de Microbiologia do IMA, para realização de análises de amostras realizadas no Programa Balneabilidade 2020/2021
Valor	137.480,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 00036468/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de termômetro digital com dispenser de álcool para ser usado na entrada principal da sede do IMA para o retorno do trabalho presencial.
Valor	1.250,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 20868/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de botas de segurança para vistoria



Valor	1.557,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 38325/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de porta papeis toalha de mesa para serem colocados nos banheiros do prédio sede do IMA
Valor	711,11
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 39413/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de 50 Caixas de Máscaras Descartáveis
Valor	887,50
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 39382/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de 250 sacos de tecidos e 150 panos de copas para atendimento à sede e coordenadorias regionais.
Valor	1.107,50
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 41958/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de 01 cadeira ergonômica
Valor	895,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 42947/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de 240 limpadores multiuso e 240 flanelas, para atender a demanda do órgão
Valor	1.123,20
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 44657/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de películas instaladas para os vidros das divisórias no prédio sede.
Valor	995,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 43911/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de cinco espelhos convexos, com suporte, para serem instalados nas rampas de garagem da Sede.
Valor	1.450,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 42768/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Contratação de acesso ao acervo de normas técnicas da ABNT.
Valor	5.940,00
Situação	Regular com ressalvas
Nº Processo	IMA 37403/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Serviço de conserto de cadeiras de escritório da CODAM de São Miguel do Oeste
Valor	1.193,31
Situação	Regular



Nº Processo	IMA 45167/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	serviço de jardinagem no quintal da Codam Rio do Sul.
Valor	1.666,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 38141/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Papel Higiênico
Valor	3.239,01
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 42779/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Realização de serviço de manutenção hidráulica emergencial realizada nos banheiros da Codam Joinville
Valor	2.509,29
Situação	Regular com Ressalvas
Nº Processo	IMA 46076/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de 04 pneus 205/55 R17, para a viatura ECOSPORT, ano 2018, placa QIZ 8583, lotada na GEAPO, por conta dos desgastes.
Valor	2.340,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 45002/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de televisão para auditório/sala de reuniões virtuais
Valor	5.959,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 46395/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de crachás
Valor	1.500,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 47721/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de 80 baterias recarregável (NI-MH 600 MAH 2,4V)
Valor	2.391,20
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 45896/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de refrigerador e forno micro-ondas para a Coordenadoria Regional de Jaraguá do Sul
Valor	2.429,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 48318/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de distintivos funcionais
Valor	14.700,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 47977/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Pilha recarregável AAA, 100mah, c/ 4 un, CB050
Valor	4.928,00



Situação	Regular
Nº Processo	IMA 50558/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Notebook
Valor	4.099,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 51574/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Contratação de renovação de seguro empresarial para o Edifício Sede
Valor	4.032,85
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 45136/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de 02 baterias para o drone da Codam Joinville
Valor	3.940,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 51756/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de roçadeira para o PAESF
Valor	3.160,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 53188/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de 12 Pares de Bota Tática Impermeável para auxiliar a identificação dos PMs que fazem a segurança do PAERVE.
Valor	4.680,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 49473/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Aquisição de 03 Smart TVs e 03 Frigobares
Valor	10.497,00
Situação	Regular
Nº Processo	IMA 54422/2021
Modalidade/Forma	Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)
Objeto	Manutenção corretiva em autoclave
Valor	2.146,20
Situação	Regular

Sendo assim, os processos licitatórios observaram aos dispositivos de acordo com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e a legislações específicas.

2.7 – Avaliação da gestão de recursos humanos (Inciso VII, Anexo VII da IN TC 20/2015)

Informações facultadas conforme disposto na Portaria TC 16/2022.

2.8 – Avaliação do Cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC no exercício (Inciso VIII do anexo VII da IN TC 20/2015);



Registra-se que no exercício de 2020, ocorreram as seguintes determinações e/ou recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado

Quadro XII – Determinações / recomendações do TCE/SC

Nº Acórdão/ Nº Relatório	Processo @RLA17/00740641
Determinação ou Recomendação	2.1.1 – Incluir na Instrução de Trabalho nº 07/17, aprovada pela Portaria nº149/17, ou instrumento normativo equivalente, procedimentos internos relativos ao processo de fiscalização ambiental quanto: a) à obrigatoriedade da inserção de todos os dados e documentos do processo no sistema Gaia (item 2.1.1 do Relatório nº 018/2018); b) à determinação de que a demanda de fiscalização de cada agente fiscal seja efetuada por meio de documento formal devidamente protocolizado no SGP-e e registrado no sistema Gaia, vedando a produção de demandas informais (item 2.1.3 do Relatório nº 018/2018); 2.1.2 – Dotar o sistema Gaia de a) de mecanismos de controle dos prazos processuais e prescricionais, com emissão de alertas indicando o decurso do tempo para vencimento dos prazos (itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.2.1 do Relatório nº 018/2018); b) de mecanismos que obriguem o usuário a inserir os documentos relativos ao processo de acordo com a fase em que se encontra, respeitando a cronologia da tramitação estabelecida na legislação (item 2.2.1 do Relatório nº 018/2018); c) de interoperabilidade com o SGP-e de modo que todas as movimentações relativas ao processo administrativo sejam concomitantemente registradas em ambos os sistemas (item 2.2.1 Relatório nº 018/2018);2.1.3 – Possibilitar o acesso integral ao sistema Gaia pelo Agente Fiscal, no momento da fiscalização, dando condições da geração automática do AIA e a elaboração do relatório de fiscalização (item 2.2.1 do Relatório nº 018/2018);2.1.4 – Realizar um levantamento de todos os processos e valores que estão para prescrever a partir de 2018, observando-se o disposto nos arts. 97 e 98 da Portaria nº170/2013/GABP-FATMA/BPMA-SC (item 2.1.2 do Relatório nº 018/2018);2.1.5 – Incluir cronograma no plano de fiscalização ambiental anual para: a) solucionar todos os processos que irão prescrever nos anos subsequentes a 2018, com descrição detalhada das ações a serem tomadas para cada processo (item 2.1.2 do Relatório nº 018/2018); b) monitorar a reparação pelo infrator do dano ambiental apurado nos AIAs, inclusive os danos provenientes dos processos prescritos (item 2.1.3 do Relatório nº 018/2018);2.1.6 – Encaminhar, anualmente, ao Ministério Público de Santa Catarina -MPSC o cronograma de fiscalização para que aquele órgão tome as providências necessárias (item 2.1.2 do Relatório nº 018/2018);2.1.7 – Promover as ações necessárias de forma articulada com o Consema para que o Sistema Gaia contemple todas as fases da tramitação processual na fase



	<p>recursal, desde o registro de entrada no Consema, inclusive o controle dos prazos prescricionais, a distribuição aos relatores e o registro das decisões proferidas em plenário (Item 2.2.1 do Relatório nº 018/2018); 2.2 – Determinações ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA: 2.2.1 – Realizar um levantamento de todos os processos e valores prescritos até 2018 observando-se o disposto nos arts. 97 e 98 da Portaria nº 170/2013/GABP-FATMA/BPMA-SC, para: a) tomar as medidas administrativas visando a reparação dos danos ambientais; b) efetuar levantamento dos valores prescritos; c) apurar os responsáveis com relação à renúncia de receita; d) encaminhar ao Ministério Público de Santa Catarina - MPSC a lista de processos prescritos, valores e responsáveis pela renúncia de receita (item 2.1.2 do Relatório nº 018/2018), em cumprimento ao art. 14, da Lei (estadual) nº 14.675/200;</p> <p>2.2.2 – Adotar Política de Segurança da Informação, com base na NBRISO/IEC 27002/2005, que contemple: a) Política de controle de acesso de usuário e gerenciamento de privilégios; b) Política de confidencialidade e integridade, utilizando-se de controles criptográficos e certificação digital; c) Rastreabilidade de eventos e documentos, com mecanismos apropriados de registro e monitoração para gravação de todas as ações efetuadas pelos usuários; d) Conformidade com a legislação ambiental e os princípios constitucionais que regem a administração pública (item 2.2.1 do Relatório nº 018/2018); 2.2.3 – Determinar que a Assessoria de Auditoria Interna - Assau realize o acompanhamento, concomitante à execução do plano de fiscalização anual, das medidas adotadas pelo IMA para que o infrator repare os danos causados ao meio ambiente, em cumprimento ao art. 60, IV e 61, I da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (item 2.1.3 do Relatório nº 018/2018); 2.2.4 – Desenvolver e implantar sistema de controle interno com a realização de auditorias internas periódicas, com foco no processo de fiscalização ambiental, na gestão e no uso do sistema Gaia, priorizando os aspectos relativos ao cumprimento dos prazos processuais, mecanismos para evitar a prescrição dos processos e ações que visem a reparação dos danos ambientais, em cumprimento ao art. 60, IV e 61, I da Lei Complementar (item 2.2.2 do Relatório nº 018/2018).</p>
Providências adotadas	<p>Foi designada comissão para levantamento de dados e informações acerca das providências tomadas em face às recomendações dirigidas pelo TCE através da portaria 117/2020, publicada no DOE 21.300 de 01/07/2020. Ato contínuo, a referida comissão apresentou em anexo à comunicação Interna 301/2020 uma proposta de plano de ação a ser apresentada ao TCE e subsidiar resposta ao MPSC bem como minuta de CI a ser direcionada às</p>



	<p>unidades gerenciais fiscalizadoras visando a adoção de providências imediatas. Os documentos elaborados foram encaminhados ao TCE através do ofício IMA 2118/2020 e ao MPSC através do Ofício 2119/2020.</p> <p>Observou-se que foram tomadas medidas no sentido de atender às deliberações do TCE/SC, como a elaboração do Manual de Auditoria e Fiscalização Ambiental, aprovado pela Portaria IMA nº 19/2021 e a comunicação através do Ofício Circular IMA 5857/2021 aos responsáveis, quanto à obrigatoriedade de inclusão de todas as peças relacionadas aos autos no Sistema GAIA. Verifica-se também que a Gerência de Fiscalização está elaborando o seu plano de ação para o ano de 2022, aguardando posicionamento das demais unidades fiscalizadoras. Quanto aos mecanismos de controle dos prazos processuais e prescricionais, entre outros que visam proporcionar mais eficiência e segurança aos processos, aguarda-se nova parametrização do Sistema GAIA, de tal maneira que o monitoramento se fará de forma automática. A GETIN, responsável pelas implementações no sistema, da conta que estas estão em estágio de homologação com aproximadamente 60% de sua atualização concluída.</p>
Setor responsável pela implementação	Gerência de Fiscalização, Gerência de Tecnologia da Informação e Gabinete da Presidência.
Justificativas do gestor para o não cumprimento	Não se aplica
Situação ⁽¹⁾	Atendida parcialmente

⁽¹⁾ Informar uma das opções: a) atendida b) não atendida c) atendida parcialmente.

2.9 - Execução das decisões do TCE/SC (Inciso IX, Anexo VII da IN TC 20/2015);

Este item aplica-se apenas aos municípios.

2.10 - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa (Inciso XII, Anexo VII da IN TC 20/2015)

2.10.1 Despesas

O total das despesas da UJ foi de R\$ 68.150.284,45 (sessenta e oito milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

A UCI analisou as despesas com licitações, dispensas, inexigibilidade, contratos e aditivos, além de monitoramento da folha de pagamento, perfazendo o



valor de R\$ 11.147.717,99 (onze milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), correspondente à 16,36% do total das despesas da UJ.

Não foram verificadas de impropriedades nas despesas analisadas.

2.10.2 Regularidade fiscal

Na data da emissão deste Relatório, não foram constatadas pendências da UJ.

2.10.3 – Conformidade contábil

Consta no PCG o parecer do contador responsável pela gestão contábil da UJ, certificando a CONFORMIDADE CONTÁBIL COM RESTRIÇÕES.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto e em conformidade com o Anexo VII da IN TC-20/2015, foram analisadas a legitimidade e a legalidade dos atos de gestão da autoridade administrativa desta UJ, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Esses exames foram efetuados conforme definido no Planejamento Anual de Atividades do Controle Interno e na PCG, cujos papéis de trabalho se encontram arquivados nesta UJ.

De acordo com as informações deste Relatório, opina-se pela CONFORMIDADE COM RESTRIÇÃO.

Por fim, submeto o presente RCI, relativo ao exame da prestação de contas do exercício de 2021, ao conhecimento do titular desta UJ e à consideração da CGE/SC, na qualidade de Órgão Central do Sistema de Controle Interno, de modo a possibilitar a emissão do parecer previsto no § 1º do art. 16 da Instrução Normativa nº TC-20, de 31 de agosto de 2015.

Florianópolis, 03 de março de 2022.

[assinado digitalmente]

Eduardo Rosa Machado
Matrícula 397.915-6
Coordenador de Controle Interno